



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/PMBC/SEMED/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/PMBC/SEMED/2024 - EDITAL N° 002/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª FASE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Edital N°002/2024, torna público o Resultado da Interposição de Recurso contra a **Análise de Títulos de Experiência Profissional** do presente Processo Seletivo Simplificado, destinado a seleção de Profissionais do Magistério para atuarem como Professor da Zona Rural Indígena, Professor da Zona Rural Ribeirinha e Professor Mediador do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos com Qualificação Profissional de Benjamin Constant – PROMEJA/BC.

Nome: POLYANA SOUZA CARDOSO Inscrição: 156 Cargo: Professor Mediador do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos – PROMEJA. Segmento/Componente Curricular: ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO – GEOGRAFIA
Situação: Deferido. A Comissão Avaliadora defere o pedido de recurso da candidata, atribuindo-lhe a nota máxima de 1,2 pontos no critério de Experiência Profissional em Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA. Contudo, analisando a documentação apresentada pela candidata, não identificamos a existência de experiência profissional como professor da Educação Básica do Ensino Regular, ocasionando a anulação da pontuação anteriormente atribuída. Este é o Parecer.
Nota final: Coef. (7,83) + Temp. Serv. (0,0) + Temp. Serv. EJA (1,2) + Titulação (0,5) = 9,53 pontos.

Nome: MARCELA LORENA MAIA MACIEL Inscrição: 047 Cargo: Professor Mediador do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos – PROMEJA. Segmento/Componente Curricular: ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO – CIÊNCIAS.
Situação: Deferido. A Comissão Avaliadora defere o pedido de recurso da candidata. Este é o Parecer.

Nome: ALMIR DE SOUZA BARROS Inscrição: 017 Cargo: Professor Mediador do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos – PROMEJA. Segmento/Componente Curricular: ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO – CIÊNCIAS.
Situação: Deferido. A Comissão Avaliadora defere o pedido de recurso do candidato. Este é o Parecer.
Nota final: Coef. (7,92) + Temp. Serv. (0,0) + Temp. Serv. EJA (1,1) + Titulação (0,5) = 9,52 pontos.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIM CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/PMBC/SEMED/2024

Nome: JUCIRLENE IJUMA TAPUDIMA Inscrição: 226 Cargo: Professor Mediador do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos – PROMEJA. Segmento/Componente Curricular: ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO – CIÊNCIAS.
Situação: Deferido. A Comissão Avaliadora defere o pedido de recurso do candidato. Este é o Parecer.
Nota final: Coef. (8,20) + Temp. Serv. (3,6) + Temp. Serv. EJA (1,1) + Titulação (0,5) = 13,4 pontos.

Nome: RÚSIVEL PEREIRA DA SILVA Inscrição: 200 Cargo: Professor Mediador do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos – PROMEJA. Segmento/Componente Curricular: ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO – CIÊNCIAS.
Situação: Deferido. A Comissão Avaliadora defere o pedido de recurso do candidato. Este é o Parecer.
Nota final: Coef. (6,44) + Temp. Serv. (3,4) + Temp. Serv. EJA (1,2) + Titulação (1,0) = 12,04 pontos.

Nome: MARIA ONEIDE RIBEIRO MENDES Inscrição: 031 Cargo: Professor Mediador do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos – PROMEJA. Segmento/Componente Curricular: ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO – GEOGRAFIA.
Situação: Deferido. A Comissão Avaliadora defere o pedido de recurso do candidato. Este é o Parecer.
Nota final: Coef. (7,90) + Temp. Serv. (3,6) + Temp. Serv. EJA (1,1) + Titulação (0,5) = 13,1 pontos.

Nome: EDINHO PINHEIRO SABA Inscrição: 234 Cargo: Professor Ribeirinho da Zona Rural Não Indígena Lotação: Escola Municipal Bom Pastor II Segmento/Componente Curricular: ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO – GEOGRAFIA.
Situação: Indeferido. A Comissão Avaliadora indefere o pedido de recurso do candidato, com base nas seguintes irregularidades: a) O candidato apresentou um arquivo PDF ilegível e de baixa qualidade, impossibilitando qualquer tipo de análise do Coeficiente Escolar. O item 5.2 do edital e suas alíneas, informa a obrigatoriedade dos candidatos de enviarem Diploma de Graduação e Histórico Escolar, para que sejam coletadas e verificadas suas informações acadêmicas, principalmente no que tange ao curso e ao coeficiente de rendimento escolar. Além disso, o item 5.6 diz que “O candidato que não enviar à Comissão Organizadora deste PSS, a documentação constante do item 5 do Edital, bem como de seus respectivos subitens, ou que apresentar documentos



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIM CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/PMBC/SEMED/2024

ilegíveis ou incompletos deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão". Portanto, a Comissão Avaliadora mantém a nota atribuída ao candidato. Este é o parecer.

Nota final: Coef. (0,00) + Temp. Serv. (2,6) + Temp. Serv. EJA (0,0) + Titulação (1,0) = 3,6 pontos.

Nome: ROBSON CORDEIRO PEREIRA

Inscrição: 168

Cargo: Professor Mediador do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos – PROMEJA.

Segmento/Componente Curricular: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA

Situação: Indeferido.

A Comissão Avaliadora indefere o pedido de recurso do candidato, com base nas seguintes irregularidades:
a) O candidato apresentou um arquivo PDF ilegível e de baixa qualidade, impossibilitando qualquer tipo de análise do Coeficiente Escolar. O item 5.2 do edital e suas alíneas, informa a obrigatoriedade dos candidatos de enviarem Diploma de Graduação e Histórico Escolar, para que sejam coletadas e verificadas suas informações acadêmicas, principalmente no que tange ao curso e ao coeficiente de rendimento escolar. Além disso, o item 5.6 diz que *"O candidato que não enviar à Comissão Organizadora deste PSS, a documentação constante do item 5 do Edital, bem como de seus respectivos subitens, ou que apresentar documentos ilegíveis ou incompletos deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão"*. Portanto, a Comissão Avaliadora mantém a nota atribuída ao candidato. Este é o parecer.

Nota final: (0,00) + Temp. Serv. (3,2) + Temp. Serv. EJA (0,0) + Titulação (0,5) = 3,7 pontos.

Nome: MARIA ANTÔNIA TAPUDIMA DA SILVA

Inscrição: 001

Cargo: Professor Mediador do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos – PROMEJA.

Segmento/Componente Curricular: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA.

Situação: Deferido.

A Comissão Avaliadora defere o pedido de recurso da candidata. Este é o Parecer.

Nota final: Coef. (7,90) + Temp. Serv. (2,8) + Temp. Serv. EJA (0,0) + Titulação (0,5) = 11,2 pontos.

Nome: DIANA OLIVEIRA DE SOUZA

Inscrição: 189

Cargo: Professor Mediador do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos – PROMEJA.

Segmento/Componente Curricular: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA.

Situação: Indeferido.

A Comissão Avaliadora indefere o pedido de recurso da candidata, com base nas seguintes irregularidades:
a) Conforme nova análise documental, a candidata possui somente experiência profissional em Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA. Portanto sua nota atribuída será mantida. Este é o Parecer.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/PMBC/SEMED/2024

Nota final: Coef. (8,53) + Temp. Serv. (0,0) + Temp. Serv. EJA (1,1) + Titulação (0,5) = 10,13 pontos.

Benjamin Constant-AM, 29 de março de 2024.

Odileni Bindá Braulio
Presidente da Comissão Organizadora